



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei N° 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 28 DE JULHO DE 2025 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SITO PRAÇA PADRE CICERO, N° 246, CENTRO,
MANAÍRA/PB, CEP: 58995-000.
CNPJ/MF N° 09.143.074/0001-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0004/2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 109, I, e seguintes do Regimento Interno c/c o a Lei Orgânica do Município de Manáira, e em atendimento ao expediente encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, que no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o inc. XIX, do art. 63, c/c art. 30, todos da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 109, I e parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Manáira, CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, ficando, de logo, os Exm^{os} Senhores Vereadores e vereadora com assento na Câmara de Vereadores de Manáira, CONVOCADOS(A) para participar da reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de julho de 2025, pelas 19h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Manáira, “CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL”, situada na Praça Padre Cícero, 246, Centro, Manáira – Paraíba, tendo como pauta para análise, discussão e votação as seguintes matérias: I - PROJETO DE LEI N° 014/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025, QUE “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE N° 505, DE 28 DE JUNHO DE 2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; II - PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 016/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025, QUE “AUTORIZA REMANEJAMENTO DOS SALDOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE UMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA OUTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E III - PROJETO DE LEI N° 017/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025, QUE “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Por fim, insta esclarecer que houve pedido pelo gestor para apreciação do projeto de sua autoria em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

Manáira/PB, 28 de julho de 2025, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Manáira-PB.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
Presidente